



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

**CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL
ADMINISTRATIVA**

Disseminação de Informação

O Conselho Superior da Magistratura Judicial Administrativa, reunido em Sessão Ordinária da Comissão Permanente, no dia 5 de Agosto de 2020, ao abrigo da alínea c) do artigo 13 da Lei n.º 23/2013, de 1 de Novembro, proferiu as seguintes deliberações de carácter geral:

DELIBERAÇÃO N.º 09/CP/CSMJJA/2020, DE 5 DE AGOSTO

1. Tomar conhecimento do teor do Memorando n.º 03/AJL/2020, datado de 13 de Maio de 2020, subscrito pelo (...), por intermédio do qual manifesta o entendimento de que nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 43 da Lei n.º 7/2009, de 11 de Março, republicada pela Lei n.º 3/2011, de 11 de Janeiro, e revista pela Lei n.º 8/2018, de 27 de Agosto, que aprova o Estatuto dos Magistrados Judiciais “...*não há lugar ao pagamento de quaisquer despesas (...água, electricidade, etc.), pelo magistrado, sobre o imóvel que é do Estado.*”
2. Esclarecer que o pagamento de água e electricidade suportados pelo Estado, nos termos da disposição referida no número 1 da presente Deliberação, deve conformar-se com os limites estabelecidos no artigo 1 do Decreto n.º 59/2010, de 20 de Dezembro.
3. Recomendar, aos Juízes-Presidentes dos tribunais da jurisdição administrativa, fiscal e aduaneira, à observância do n.º 2 da presente Deliberação.
4. Propor à Presidente do Tribunal Administrativo a submissão da matéria relativa à actualização dos valores do subsídio de água e electricidade fixados pelo Decreto

n.º 59/2010, de 20 de Dezembro, à apreciação do Fórum de Coordenação dos Titulares dos Órgãos do Sistema de Administração da Justiça, volvidos 10 (dez) anos após a sua fixação, revelando-se os mesmos desajustados da actual situação sócio-económica do país.

DELIBERAÇÃO N.º 10/CP/CSMJA/2020, DE 5 DE AGOSTO

Único: Desencorajar a realização de deslocações, pelos Magistrados, Oficiais de Justiça e Assistentes de Oficiais de Justiça, ainda que visem à efectivação dos Planos de Formação aprovados por este órgão, enquanto prevalecer a **Pandemia da Covid-19**, excepto tratando-se de atendimento de questões de carácter urgente ou inadiável, sujeita à autorização do Órgão.

DELIBERAÇÃO N.º 14/CP/CSMJA/2020, DE 5 DE AGOSTO

Único: Ratificar os Despachos do Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial Administrativa (CSMJA), exarados ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 19 da Lei n.º 23/2013, de 1 de Novembro, conjugada com a alínea g) do n.º 1 do artigo 1 da Resolução n.º 1/P/CSMJA/P/2016, de 26 de Outubro, que autorizam as seguintes substituições:

- (a) Da Meritíssima Juíza-Presidente do Tribunal Administrativo Provincial de Gaza, **Dra. Elizabeth Cardoso Estafeira**, pela Meritíssima Juíza de Direito “A” daquele tribunal, **Dra. Ludmila Gilda dos Santos Nhamposse**, no período de 16 a 18 de Março do corrente ano, em virtude da deslocação à Cidade de Maputo, a fim de participar na Reunião de Planificação de Actividades e Orçamentos da Jurisdição Administrativa;
- (b) Da Meritíssima Juíza-Presidente do Tribunal Administrativo Provincial de Gaza, **Dra. Elizabeth Cardoso Estafeira**, pelo Meritíssimo Juiz de Direito “B” daquele tribunal, **Dr. Paulo Fulgêncio Festo Samo**, no período de 6 a 20 de Janeiro do corrente ano, em virtude do gozo de licença disciplinar;
- (c) Da Meritíssima Juíza-Presidente do Tribunal Administrativo Provincial de Tete, **Dra. Eulália Anabela Churana**, pelo Meritíssimo Juiz de Direito “B” daquele tribunal, **Dr. Éden Jorge de Celestino Fernandes**, durante o

período de ausência, a partir do dia 10 de Janeiro do corrente ano, em virtude da deslocação à Cidade de Maputo, para tratamento médico;

- (d) Da Meritíssima Juíza-Presidente do Tribunal Administrativo Provincial de Tete, **Dra. Eulália Anabela Churana**, pelo Meritíssimo Juiz de Direito “A” daquele tribunal, **Dr. José Júlio Ndzucule Matsimbe**, durante o período de ausência, a partir de 15 de Março do corrente ano, em virtude da deslocação à Cidade de Maputo, a fim de participar na Reunião de Planificação da Jurisdição Administrativa e submeter-se à consulta médica;
- (e) Do Meritíssimo Juiz-Presidente do Tribunal Administrativo Provincial da Zambézia, **Dr. Hélder Manuel Naífe**, pelo Meritíssimo Juiz de Direito “B” daquele tribunal, **Dr. Vasco Lavo Pedro Mambo**, no período de 25 a 27 de Maio do corrente ano, em virtude da deslocação à Cidade de Maputo, a fim de submeter-se à consulta médica de controlo pós-tratamento;
- (f) Da Meritíssima Juíza-Presidente do Tribunal Administrativo Provincial de Sofala, **Dra. Ana Margarida Cuambe**, pelo Meritíssimo Juiz de Direito “A” daquele tribunal, **Dr. Sérgio Vasco Nhaca**, no período de 14 a 23 de Abril do corrente ano, em virtude da deslocação à Cidade de Maputo, para integrar a comissão atinente à eleição do membro do CSMJA, em representação dos Juízes de Direito dos tribunais administrativos provinciais;
- (g) Da Meritíssima Juíza-Presidente do Tribunal Administrativo Provincial de Sofala, **Dra. Ana Margarida Cuambe**, pelo Meritíssimo Juiz de Direito “A” daquele tribunal, **Dr. Sérgio Vasco Nhaca**, no período de 23 de Maio a 5 de Junho do corrente ano, em virtude da deslocação à Cidade de Maputo, em virtude da participação na reunião da Comissão Eleitoral, no âmbito das eleições dos membros do CSMJA;
- (h) Do Meritíssimo Juiz-Presidente do Tribunal Administrativo Provincial de Manica, **Dr. Casimiro Carlos Cossa**, pela Meritíssima Juíza de Direito “B” daquele tribunal, **Dra. Eurídice Dina Cardoso Mafuiane**, no período de 04 a 31 de Dezembro de 2019, em virtude do gozo de licença disciplinar;
- (i) Do Meritíssimo Juiz-Presidente do Tribunal Administrativo Provincial de Nampula, **Dr. Alexandre João Manhiça**, pelo Meritíssimo Juiz de Direito “B” daquele tribunal, **Dr. Afito Artur Cuambe** no período de 15 a 24 de

Fevereiro do corrente ano, em virtude da deslocação à Costa Rica, para participar na 12.^a Conferência Mundial da Associação de Juízes Sobre os Assuntos do Refugiado e Migração;

- (j) Do Meritíssimo Juiz-Presidente do Tribunal Administrativo Provincial de Nampula, **Dr. Alexandre João Manhiça**, pelo Meritíssimo Juiz de Direito “A” daquele tribunal, **Dr. Joaquim Farese Samuel**, no período de 23 a 31 de Dezembro de 2019 e de 2 a 25 de Janeiro do corrente ano, em virtude do gozo das licenças disciplinares;
- (k) Da Meritíssima Juíza-Presidente do Tribunal Administrativo Provincial de Cabo Delgado, **Dra. Sheilla Cristina da Cunha**, pelo Meritíssimo Juiz de Direito “A” daquele tribunal, **Dr. João José Monteiro**, no período de 13 a 19 de Março do corrente ano, em virtude da deslocação à Cidade de Maputo, a fim de participar na Reunião de Planificação da Jurisdição Administrativa;
- (l) Do Meritíssimo Juiz-Presidente do Tribunal Administrativo Provincial de Niassa, **Dr. Cláudio Duarte Canca**, pelo Meritíssimo Juiz de Direito “A” daquele tribunal, **Dr. Hugo do Rosário Mapilele**, em período não especificado do mês de Novembro, em virtude da deslocação à Cidade de Maputo, a fim de ser submetido ao tratamento médico urgente;
- (m) Da Meritíssima Juíza-Presidente do Tribunal Fiscal da Província da Zambézia, **Dra. Cláudia Elisabet Torcado Chope**, pelo Meritíssimo Juiz de Direito daquele tribunal, **Dr. Castigo João Massuíra**, no período de 13 a 22 de Abril do corrente ano, em virtude da deslocação à Cidade de Maputo, para participar no escrutínio eleitoral para membros do CSMJA;
- (n) Do Meritíssimo Juiz-Presidente do Tribunal Fiscal da Província de Sofala, **Dr. Ivan Agnelo Maluarte Pedro**, pelo Meritíssimo Juiz de Direito daquele tribunal, **Dr. Zito Eugénio Gabriel**, por períodos de 15 e 30 dias, em virtude do gozo das licenças disciplinares referentes aos anos de 2019 e 2020, respectivamente; e
- (o) Do Meritíssimo Juiz-Presidente do Tribunal Aduaneiro da Cidade de Maputo, **Dr. Milagre João Manhique**, pela Meritíssima Juíza-Presidente daquele tribunal, **Dra. Amélia Eunice Mangujo Simbine**, em período não especificado do mês de Março, por uma semana, em virtude da deslocação à Cidade da Beira, a fim de proceder à entrega de pastas e apresentação do

novo Juiz-Presidente às autoridades governamentais e aos funcionários do Tribunal Aduaneiro da Província de Sofala, onde exercera as mesmas funções.

DELIBERAÇÃO N.º 15/CP/CSMJA/2020, DE 5 DE AGOSTO

Único: Ratificar os Despachos do Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial Administrativa, exarados ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 19 da Lei n.º 23/2013, de 1 de Novembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 1 da Resolução n.º 1/P/CSMJA/2016, de 26 de Outubro, que aprovam os Planos de Férias dos seguintes tribunais:

I. jurisdição administrativa

- Tribunal Administrativo Provincial de Maputo
- Tribunal Administrativo Provincial de Gaza
- Tribunal Administrativo Provincial de Inhambane
- Tribunal Administrativo Provincial de Tete
- Tribunal Administrativo Provincial de Nampula

II. jurisdição fiscal

- Tribunal Fiscal da Cidade de Maputo
- Tribunal Fiscal da Província de Tete
- Tribunal Fiscal da Província de Sofala

III. jurisdição aduaneira

- Tribunal Aduaneiro da Cidade de Maputo

DELIBERAÇÃO N.º 16/CP/CSMJA/2020, DE 5 DE AGOSTO

Único: Ratificar os Despachos do Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial Administrativa, exarados ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 19 da Lei n.º 23/2013, de 1 de Novembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 1 da Resolução n.º 1/P/CSMJA/P/2016, de 26 de Outubro, que autorizam

os pedidos de alteração do período de gozo da licença disciplinar dos seguintes magistrados:

- **Juiz Conselheiro**

(a) **Dr. José Luís Maria Pereira Cardoso:** do mês de Julho para o período de 17 de Agosto a 15 de Setembro, ambos de 2020, em virtude da alteração da data e do local da realização do Conselho Judicial dos tribunais administrativos, fiscais e aduaneiros;

- **Juízes de Direito**

(b) **Dra. Alda Judite Canda João:** do período de 4 a 21 de Fevereiro para o período de 4 a 13 de Fevereiro, ambos de 2020, e os restantes 8 dias para uma data por marcar, em virtude da alteração da data de realização de uma conferência internacional, em que pretende participar, no exterior;

(c) **Dra. Ana Margarida Cuambe:** do período de 15 de Julho a 3 de Agosto do corrente ano para o período de 4 a 25 de Janeiro de 2021, por imperativos de serviço conexos à transferência da magistrada do Tribunal Administrativo Provincial de Maputo para o Tribunal Administrativo Provincial de Sofala e à nomeação para o exercício da função de Juíza-Presidente neste último;

(d) **Dra. Ivete Leonardo Gotinho Peniassel Abdula:** do período para o qual foi inicialmente autorizado o gozo de férias para o período de 1 a 15 de Setembro do corrente ano, em virtude da Pandemia da Covid-19, que obrigou à alteração de alguns planos de ordem pessoal;

(e) **Dr. Casimiro Carlos Cossa:** do mês de Junho para o mês de Dezembro, ambos de 2020, em virtude da declaração do Estado de Emergência que não permite a movimentação de pessoas e pela necessidade de assegurar o descongestionamento da eventual demanda processual restringida em consequência da Instrução n.º 01/GP/TA/2020, de 02 de Abril, emanada pelo Presidente do Tribunal Administrativo;

(f) **Dra. Eurídice Dina Cardoso Mafuiane:** do período para o qual foi inicialmente autorizado o gozo de férias, para uma melhor oportunidade, em

virtude do Estado de Emergência que não permite a movimentação de pessoas;

- (g) Dra. Sheila Cristina da Cunha:** do mês de Agosto para o mês de Setembro, ambos de 2020, após a realização do Conselho Judicial, por motivos de trabalho;
- (h) Dr. Félix Bernardo Húo:** de 1 de Agosto para 19 de Agosto do corrente ano, em virtude da realização de uma audiência preliminar, no dia 10 de Agosto, por requerimento das partes processuais;
- (i) Dr. Cláudio Eduardo Ernesto Pene:** de Julho para Setembro, ambos de 2020, em virtude do número reduzido de funcionários no tribunal, devido ao sistema de rotatividade, em consequência das medidas impostas pela declaração do Estado de Emergência, aliadas à necessidade de garantir a execução do Plano de Contratação e do Orçamento do presente exercício económico, tendo em conta a aprovação tardia do último;
- (j) Dra. Cláudia Elizabeth Torcato Chope:** de Maio para Dezembro, ambos de 2020 (com início no dia 10), por um período de 30 dias, com vista ao seu enquadramento no novo ambiente de trabalho, considerando a transferência da magistrada do Tribunal Fiscal da Cidade de Maputo para o Tribunal Fiscal da Província da Zambézia e à nomeação para o exercício da função de Juíza-Presidente neste último;
- (k) Dr. Almeida Ezequiel Monjane:** de Janeiro para Junho, ambos de 2020, em virtude da necessidade de deslocação à Província de Nampula (em Junho), a fim de participar numa cerimónia familiar;
- (l) Dr. Francisco Arone Mateus:** de 1 a 15 de Julho para o período de 1 a 15 de Novembro, ambos de 2020, com vista ao seu enquadramento no novo ambiente de trabalho, considerando a transferência do magistrado do Tribunal Aduaneiro da Cidade de Maputo para o Tribunal Aduaneiro da Província de Sofala e à nomeação para o exercício da função de Juiz-Presidente neste último;
- (m) Doutor António Armindo Longo Chuva:** da 1.^a quinzena para a 2.^a quinzena do mês de Janeiro do corrente ano, correspondente ao gozo do primeiro período de férias (de 15 dias), por razões ponderosas de serviço;
- (n) Dr. Augusto Fernandes Júnior:** de Abril para o período de 23 de Novembro a 23 de Dezembro, em virtude da materialização do processo de mudança para Maputo e entrega de pastas à nova titular do Tribunal Fiscal da Província da Zambézia, na sequência da sua nomeação, na função de Inspector Judicial Administrativo; e

(o) **Dr. Amade Jorge Limua**: de Junho para Setembro (15 dias correspondentes ao primeiro período de férias) e da 2ª quinzena para o dia 28 de Dezembro (15 dias correspondentes ao segundo período de férias), ambos de 2020, por alteração das circunstâncias que ditaram o seu agendamento, ligadas à sua nomeação para a função de Inspector Judicial Administrativo.

DELIBERAÇÃO N.º 17/CP/CSMJA/2020, DE 5 DE AGOSTO

Único: Ratificar o Despacho do Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial Administrativa, datado de 16 de Março de 2020, exarado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 1 da Resolução n.º 1/P/CSMJA/P/2016, de 26 de Outubro, que autoriza, o pedido apresentado pelo Meritíssimo Juiz de Direito “A” do Tribunal Administrativo Provincial de Cabo Delgado, **Dr. João José Monteiro**, para continuar a leccionar a cadeira de Direito Administrativo, na Universidade Católica de Moçambique, Delegação de Pemba, no período pós-laboral, nos termos do n.º 3 do artigo 4 do Regulamento do Exercício de Docência pelos Magistrados da Jurisdição Administrativa, aprovado pela Resolução n.º 1/P/CSMJA/P/2017, de 18 de Dezembro.

DELIBERAÇÃO N.º 18/CP/CSMJA/2020, DE 5 DE AGOSTO

Único: Ratificar o Despacho do Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial Administrativa, datado de 27 de Fevereiro do corrente ano, exarado ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 1 da Resolução n.º 1/P/CSMJA/P/2016, de 26 de Outubro, que indefere, o requerimento apresentado pelo Meritíssimo Juiz de Direito do Tribunal Fiscal da Cidade de Maputo, **Dr. Félix Bernardo Húo**, para o exercício da actividade de docência, por falta do requisito previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4 do Regulamento para o Exercício da Actividade de Docência pelos Magistrados da Jurisdição Administrativa, aprovado pela Resolução n.º 1/P/CSMJA/P/2017, de 18 de Dezembro.

DELIBERAÇÃO N.º 20/CP/CSMJA/2020, DE 5 DE AGOSTO

Único: Tomar conhecimento do teor dos Despachos do Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial Administrativa, exarados ao abrigo do n.º 6 do artigo 75 da Lei n.º 10/2017, de 1 de Agosto, que aprova o

Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 19 da Lei n.º 23/2013, de 1 de Novembro, através dos quais autoriza o gozo da licença de casamento aos seguintes magistrados:

- (a) **Meritíssimo Juiz de Direito do Tribunal Fiscal da Província de Sofala, Dr. Bartolomeu Alexandre:** de 27 de Novembro a 8 de Dezembro de 2019;
- (b) **Meritíssimo Juiz de Direito “B” do Tribunal Administrativo Provincial de Nampula, Dr. Afito Artur Cuambe:** de 23 de Dezembro de 2019 a 1 de Janeiro de 2020;
- (c) **Meritíssimo Juiz de Direito do Tribunal Fiscal da Província de Sofala, Dr. Ivan Agnelo Maluarte Pedro:** de 26 de Dezembro de 2019 a 4 de Janeiro de 2020; e
- (d) **Meritíssimo Juiz de Direito “B” do Tribunal Administrativo da Cidade de Maputo, Dr. Danilo Miguel Pedro:** de 20 a 30 de Janeiro de 2020.

DELIBERAÇÃO N.º 21/CP/CSMJA/2020, DE 5 DE AGOSTO

Único: Tomar conhecimento do teor dos Despachos do Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial Administrativa (CSMJA), exarados ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 19 da Lei n.º 23/2013, de 1 de Novembro, conjugada com a alínea b) do n.º 2 do artigo 1 da Resolução n.º 1/P/CSMJA/2016, de 26 de Outubro, através dos quais, autoriza os pedidos de gozo de licença disciplinar, nos seguintes termos:

- **Juízes Conselheiros**

1. **Venerando Juiz Conselheiro do Tribunal Administrativo, Dr. Amilcar Mujovo Ubisse:** por 30 dias, a partir do dia 6 de Janeiro de 2020 (licença disciplinar referente ao ano de 2020).
2. **Venerando Juiz Conselheiro do Tribunal Administrativo, Dr. José Luís Maria Pereira Cardoso:** no período de 19 de Agosto a 17 de Setembro do corrente ano (licença disciplinar referente ao ano de 2019).

3. **Veneranda Juíza Conselheira do Tribunal Administrativo, Dra. Filomena Cacilda Maximiano Chitsonzo:** por 30 dias, a partir de 06 de Janeiro de 2020 (licença disciplinar referente ao ano de 2020).
 4. **Venerando Juiz Conselheiro do Tribunal Administrativo, Dr. Aboobacar Zainadine Dauto Changa:** por 15 dias, a partir de 20 de Janeiro de 2020 (licença disciplinar referente ao ano de 2019).
 5. **Venerando Juiz Conselheiro do Tribunal Administrativo, Dr. David Zefanias Sibambo:** por 30 dias, a partir de 6 de Janeiro de 2020 (licença disciplinar referente ao ano de 2020).
 6. **Venerando Juiz Conselheiro do Tribunal Administrativo, Doutor Paulo Daniel Comoane:** por 30 dias, a partir de 2 de Janeiro de 2020 (licença disciplinar referente ao ano de 2020).
 7. **Venerando Juiz Conselheiro do Tribunal Administrativo, Dr. Rufino Nombora:** por 30 dias, a partir de 15 de Janeiro de 2020 (licença disciplinar referente ao ano de 2020).
 8. **Venerando Juiz Conselheiro do Tribunal Administrativo, Dr. João Varimelo:** por 15 dias, a partir de 6 de Janeiro de 2020 (licença disciplinar referente ao ano de 2020).
 9. **Venerando Juiz Conselheiro do Tribunal Administrativo, Dr. José Maurício Manteiga:** por 30 dias, a partir de 20 de Janeiro de 2020 (licença disciplinar referente ao ano de 2020).
 10. **Veneranda Juíza Conselheira do Tribunal Administrativo, Dra. Isabel Filipe Nhampossa:** por 15 dias, a partir de 6 de Janeiro de 2020 (licença disciplinar referente ao ano de 2019).
- **Juízes de Direito**
11. **Meritíssimo Juiz de Direito “A” do Tribunal Administrativo da Cidade de Maputo, Dr. Danilo Miguel Pedro:** por 15 dias, a partir de 4 de Janeiro de 2020 (licença disciplinar referente ao ano de 2020).
 12. **Meritíssima Juíza de Direito “A” do Tribunal Administrativo da Cidade de Maputo, Dra. Rosa Diogo João:** por 30 dias, a partir de 30 de Julho de 2020 (licença disciplinar referente ao ano de 2020).

13. **Meritíssima Juíza de Direito “A” do Tribunal Administrativo Provincial de Maputo, Dra. Kátia Hanifa Quinta Pedro:** por 30 dias, a partir de 10 de Fevereiro de 2020 (licença disciplinar referente ao ano de 2020).
14. **Meritíssima Juíza de Direito “A” do Tribunal Administrativo Provincial de Gaza, Dra. Elizabeth Cardoso Estafeira:** no período de 6 a 20 de Janeiro de 2020 (licença disciplinar referente ao ano de 2020).
15. **Meritíssimo Juiz de Direito “A” do Tribunal Administrativo Provincial de Gaza, Dr. Evaristo Salomão Mário:** por 15 dias, a partir de 1 de Agosto de 2020 (licença disciplinar referente ao ano de 2020).
16. **Meritíssima Juíza de Direito “A” do Tribunal Administrativo Provincial de Tete, Dra. Eulália Anabela Churana:** por 30 dias, a partir de 20 de Novembro de 2019 (licença disciplinar referente ao ano de 2019).
17. **Meritíssimo Juiz de Direito “A” do Tribunal Administrativo Provincial de Tete, Dr. José Júlio Ndzucule Matsimbe:** por 30 dias, a partir de 26 de Dezembro de 2019 (licença disciplinar referente ao ano de 2019).
18. **Meritíssima Juíza de Direito “A” do Tribunal Administrativo Provincial de Sofala, Dra. Alda Judite Canda João:** por 10 dias, a partir de 26 de Dezembro de 2019 (licença disciplinar referente ao ano de 2019).
19. **Meritíssimo Juiz de Direito “A” do Tribunal Administrativo Provincial da Zambézia, Dr. Manuel Pedro António Vicente:** por 30 dias, a partir de 19 de Dezembro de 2019 (licença disciplinar referente ao ano de 2019).
20. **Meritíssimo Juiz de Direito “A” do Tribunal Administrativo Provincial de Manica, Dr. Casimiro Carlos Cossa:** por 28 dias, a partir de 4 de Dezembro de 2019 (licença disciplinar referente ao ano de 2019).
21. **Meritíssima Juíza de Direito “B” do Tribunal Administrativo Provincial de Manica, Dra. Eurídice Dina Cardoso Mafuiane:** por 10 dias, a partir de 30 de Março de 2020 (licença disciplinar referente ao ano de 2020).
22. **Meritíssimo Juiz de Direito “B” do Tribunal Administrativo Provincial de Manica, Dr. Nelson Donald Taylor:** por 30 dias, a partir de 2 de Janeiro de 2020 (licença disciplinar referente ao ano de 2020).
23. **Meritíssimo Juiz de Direito “A” do Tribunal Administrativo Provincial de Nampula, Dr. Alexandre João Manhiça :** no período de 2 a 25 de Janeiro de 2020 (licença disciplinar referente ao ano de 2019).

24. **Meritíssimo Juiz de Direito “B” do Tribunal Administrativo Provincial de Nampula, Dr. Afito Artur Cuambe:** por 30 dias, a partir de 2 de Janeiro de 2020 (licença disciplinar referente ao ano de 2020).
25. **Meritíssimo Juiz de Direito “B” do Tribunal Administrativo Provincial de Niassa, Dr. Gabriel Fernando José Aliaquino:** por 20 dias, a partir de 23 de Março de 2020, e por 7 dias, na última semana do mês de Dezembro do mesmo ano (licença disciplinar referente ao ano de 2020).
26. **Meritíssima Juíza de Direito do Tribunal Fiscal da Cidade de Maputo, Dra. Teresa Alexandre Mandlazi Nandene:** por 30 dias, no mês Agosto de 2020 (licença disciplinar referente ao ano de 2020).
27. **Meritíssima Juíza de Direito do Tribunal Fiscal da Província de Maputo, Doutora Madalena da Piedade Chiconela Santana:** por 15 dias, a partir de 7 de Janeiro de 2020 (licença disciplinar referente ao ano de 2020).
28. **Meritíssimo Juiz de Direito do Tribunal Fiscal da Província de Maputo, Dr. Luís Pery Tivane:** por 15 dias, a partir de 16 de Janeiro de 2020 (licença disciplinar referente ao ano de 2020).
29. **Meritíssima Juíza de Direito do Tribunal Fiscal da Província de Maputo, Dra. Isabel António Uamusse Cuna:** por 15 dias, a partir de 16 de Janeiro de 2020 (licença disciplinar referente ao ano de 2020).
30. **Meritíssima Juíza de Direito do Tribunal Fiscal da Província de Tete, Dra. Margarida Júlio Bilai Horta:** por 30 dias, a partir de 2 Março de 2020 (licença disciplinar referente ao ano de 2020).
31. **Meritíssimo Juiz de Direito do Tribunal Fiscal da Província de Tete, Dr. Teófilo Dinis Sengulane:** por 11 dias, a partir de 20 de Dezembro de 2019, e por 15 dias, a partir de 2 de Janeiro de 2020 (licenças disciplinares referentes a 2018 e 2019).
32. **Meritíssimo Juiz de Direito do Tribunal Fiscal da Província de Sofala, Dr. Ivan Agnelo Maluarte Pedro:** por 30 dias, a partir de 3 de Fevereiro de 2020 (licença disciplinar referente ao ano de 2020).
33. **Meritíssimo Juiz de Direito do Tribunal Fiscal da Província de Nampula, Dr. Calton Xavier London Pedro:** por 30 dias, a partir de 15 de Janeiro de 2020 (licença disciplinar referente ao ano de 2020).

34. **Meritíssimo Juiz de Direito do Tribunal Aduaneiro da Província de Sofala, Dr. Milagre João Manhique:** na 1.^a quinzena de Janeiro e na 2.^a quinzena de Junho de 2020 (licença disciplinar referente ao ano de 2020).
35. **Meritíssimo Juiz de Direito do Tribunal Aduaneiro da Província de Nampula, Doutor António Armindo Longo Chuva:** na 1.^a quinzena de Janeiro e na 2.^a quinzena de Agosto de 2020 (licença disciplinar referente ao ano de 2020).
36. **Meritíssima Juíza de Direito, a exercer a função de Secretária-Geral do CSMJA, Dra. Laura Celestino Simão:** por 5 dias, a partir de 17 de Agosto (licença disciplinar referente ao ano de 2019).

DELIBERAÇÃO N.º 22/CP/CSMJA/2020, DE 5 DE AGOSTO

Único: Tomar conhecimento do teor dos Despachos do Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial Administrativa (CSMJA), exarados ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 19 da Lei n.º 23/2013, de 1 de Novembro, conjugada com a alínea c) do n.º 2 do artigo 1 da Resolução n.º 1/P/CSMJA/2016, de 26 de Outubro, através dos quais autoriza os pedidos de deslocação para fora da área de jurisdição de magistrados, nos seguintes termos:

- **Juízes Conselheiros:**

1. Venerando Juiz Conselheiro do Tribunal Administrativo, **Dr. João Varimelo:** deslocação à Portugal, no dia 15 de Janeiro de 2020, a fim de submeter-se a tratamento médico.
2. Veneranda Juíza Conselheira do Tribunal Administrativo, **Dra. Filomena Cacilda Maximiano Chitsonzo:** deslocação ao Gana, Cidade de Accra, de 22 a 25 de Março, a fim de tratar de assuntos particulares.

- **Juízes de Direito:**

3. Meritíssima Juíza de Direito “A” do Tribunal Administrativo Provincial de Gaza, **Dra. Elizabeth Cardoso Estafeira:** ausência no período de 23 de Agosto a 6 de Setembro de 2020, no âmbito do gozo de licença disciplinar.

4. Meritíssima Juíza de Direito “A” do Tribunal Administrativo Provincial de Gaza, **Dra. Elizabeth Cardoso Estafeira**: deslocação à Cidade de Maputo, no período de 16 a 18 de Março de 2020, a fim de participar na reunião de Planificação de Actividades e Orçamentos da Jurisdição Administrativa.
5. Meritíssimo Juiz de Direito “A” do Tribunal Administrativo Provincial de Inhambane, **Dr. Amade Jorge Limua**: deslocação à Inhambane, no período de 20 a 24 de Maio de 2020, enquanto aguardava pela tomada de posse na função de Inspector Judicial Administrativo, em Maputo.
6. Meritíssima Juíza de Direito “A” do Tribunal Administrativo Provincial de Tete, **Dra. Eulália Anabela Churana**: deslocação à Cidade de Maputo, no dia 10 de Fevereiro de 2020, a fim de submeter-se a tratamento médico, no Hospital Central de Maputo, na sequência da Guia de Transferência emitida pelo Serviço Nacional de Saúde.
7. Meritíssima Juíza de Direito “A” do Tribunal Administrativo Provincial de Tete, **Dra. Eulália Anabela Churana**: deslocação à Cidade de Maputo, a fim de participar na reunião de Planificação de Actividades e Orçamentos da Jurisdição Administrativa (no período de 15 a 18 de Março de 2020) e submeter-se à consulta de controlo médico no Hospital Central de Maputo (no dia 18 do mesmo mês).
8. Meritíssima Juíza de Direito “A” do Tribunal Administrativo Provincial de Sofala, **Dra. Ana Margarida Cuambe**: deslocação à Cidade de Maputo, no período de 14 a 23 de Abril de 2020, na sequência da convocatória do Presidente da Comissão Eleitoral, no âmbito da eleição do membro do CSMJA, em representação dos magistrados dos Tribunais Administrativos Provinciais e da Cidade de Maputo.
9. Meritíssima Juíza de Direito “A” do Tribunal Administrativo Provincial de Sofala, **Dra. Ana Margarida Cuambe**: deslocação à Cidade de Maputo, no período de 23 de Maio a 5 de Junho de 2020, a fim de participar na reunião da Comissão Eleitoral, no âmbito da eleição do membro do CSMJA, em representação dos magistrados dos Tribunais Administrativos Provinciais e da Cidade de Maputo.

10. Meritíssimo Juiz de Direito “A” do Tribunal Administrativo Provincial de Manica, **Dr. Casimiro Carlos Cossa**: ausência na área de jurisdição, de 4 a 31 de Dezembro de 2019, deslocação à Cidade de Maputo, no período de 23 de Maio a 5 de Junho de 2020, no âmbito do gozo de licença disciplinar.
11. Meritíssimo Juiz de Direito “A” do Tribunal Administrativo Provincial da Zambézia, **Dr. Hélder Manuel Naífe**: deslocação à Cidade de Lichinga, Província de Niassa, nos dias 26 e 27 de Dezembro de 2019, a fim de participar em cerimónia familiar (matrimónio).
12. Meritíssimo Juiz de Direito “A” do Tribunal Administrativo Provincial da Zambézia, **Dr. Hélder Manuel Naífe**: deslocação à Cidade de Maputo, no período de 25 a 27 de Maio de 2020, para consulta médica de controlo pós tratamento.
13. Meritíssimo Juiz de Direito “A” do Tribunal Administrativo Provincial da Zambézia, **Dr. Manuel Pedro António Vicente**: deslocação à Nampula, no período de 9 a 13 de Dezembro de 2019, a fim de participar nas aulas enquadradas no âmbito do Curso de Mestrado em Direito Administrativo, ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Moçambique.
14. Meritíssimo Juiz de Direito “A” do Tribunal Administrativo Provincial da Zambézia, **Dr. Manuel Pedro António Vicente**: deslocação à Nampula, no período de 17 a 21 de Fevereiro de 2020, a fim de participar na sessão de mais um módulo enquadrado no Curso de Mestrado em Direito Administrativo, ministrado pela Faculdade de Direito da Universidade Católica de Moçambique.
15. Meritíssimo Juiz de Direito “A” do Tribunal Administrativo Provincial de Nampula, **Dr. Alexandre João Manhiça**: ausência no período de 2 a 25 de Janeiro de 2020, no âmbito do gozo de licença disciplinar.
16. Meritíssimo Juiz de Direito “A” do Tribunal Administrativo Provincial de Nampula, **Dr. Alexandre João Manhiça**: deslocação à Cidade de São José, Costa Rica, no período de 15 a 24 de Fevereiro de 2020, a fim de participar na 12.^a Conferência Mundial da Associação de Juízes Sobre os assuntos dos Refugiados e Migração,

em conformidade com o convite formulado pelo Tribunal Administrativo.

17. Meritíssima Juíza de Direito “A” do Tribunal Administrativo Provincial de Cabo Delgado, **Dra. Sheilla Cristina da Cunha**: deslocação à Província de Maputo, no período de 13 a 19 de Março de 2020, a fim de participar na reunião de Planificação de Actividades e Orçamentos da Jurisdição Administrativa.
18. Meritíssimo Juiz de Direito “A” do Tribunal Administrativo Provincial de Niassa, **Dr. Cláudio Duarte Canca**: deslocação à Província de Maputo para tratamento urgente no Hospital Central (ausência comunicada no dia 25 de Novembro de 2019, com a referência de impossibilidade de comparência ao serviço até 02 de Dezembro de 2019, conforme Atestado de Doença).
19. Meritíssimo Juiz de Direito do Tribunal Fiscal da Cidade de Maputo, **Dr. Félix Bernardo Húo**: deslocação à Cidade da Beira, nos dias 23, 24 e 25 de Março de 2020, para tratar assuntos familiares.
20. Meritíssimo Juiz de Direito do Tribunal Fiscal da Cidade de Maputo, **Dr. Félix Bernardo Húo**: deslocação à Cidade da Beira, nos dias 3, 4 e 5 de Junho de 2020, para tratar de assuntos familiares.
21. Meritíssimo Juiz de Direito do Tribunal Fiscal da Cidade de Maputo, **Dr. Almeida Ezequiel Monjane**: deslocação à Província de Nampula, por período de 3 dias, com efeitos a partir do dia 10 de Junho de 2020, para participar numa cerimónia familiar, por ocasião do desaparecimento físico do seu progenitor.
22. Meritíssimo Juiz de Direito do Tribunal Fiscal da Província de Tete, **Dr. Teófilo Dinis Sengulane**: deslocação à Província de Maputo, nos dias 18 e 19 de Fevereiro de 2020, por ter sido notificado pelo Tribunal Judicial da Província de Maputo- 14.^a Secção de Polícia, nos autos do Processo n.º 1910/19, para a audiência de discussão e julgamento relativo a um acidente estradal ocorrido em Setembro de 2019.
23. Meritíssima Juíza de Direito do Tribunal Fiscal da Província da Zambézia, **Dra. Cláudia Elisabet Torcato Chope**: deslocação à Cidade de Maputo, no período de 25 de Maio a 5 de Junho de 2020, na sequência da convocatória do Presidente da Comissão Eleitoral, no

âmbito da eleição do membro do CSMJA, em representação dos magistrados dos Tribunais Administrativos Provinciais e da Cidade de Maputo.

24. Meritíssimo Juiz de Direito do Tribunal Aduaneiro da Cidade de Maputo, **Dr. Milagre João Manhique**: deslocação à Cidade da Beira, por um período de uma semana (pedido submetido no dia 26 de Março de 2020, sem menção das datas de ausência), a fim de proceder à entrega de pastas e apresentação do novo Juiz-Presidente às autoridades governamentais e aos funcionários do Tribunal Aduaneiro da Província de Sofala, onde exerceu as mesmas funções.
25. Meritíssimo Juiz de Direito do Tribunal Aduaneiro da Província de Sofala, **Dr. Francisco Arone Mateus**: deslocação à Cidade da Maputo, no período de 25 de Maio a 3 de Junho de 2020, a fim de dar seguimento ao julgamento de alguns processos penais aduaneiros, em conformidade com o n.º 1 do artigo 15 conjugado com os n.ºs , 2 e 3 do artigo 16, ambos da Lei n.º 4/2018, de 9 de Julho.
26. Meritíssimo Juiz de Direito do Tribunal Aduaneiro da Província de Sofala, **Dr. Francisco Arone Mateus**: deslocação à Cidade da Maputo, no período de 2 a 07 de Agosto de 2020, a fim de efectuar exames e submeter-se à consultas médicas na Clínica do Hospital Central de Maputo, à luz da alínea f) do n.º 2 do artigo 18 da Resolução n.º 01/2011, de 24 de Agosto.
27. Meritíssimo Juiz de Direito do Tribunal Aduaneiro da Província de Sofala, **Dr. Francisco Arone Mateus**: deslocação à Cidade de Maputo, no período de 15 a 20 de Abril de 2020, a fim de resolver questões administrativas relacionadas com a aquisição de mobiliário destinado à residência protocolar do Juiz-Presidente do Tribunal Aduaneiro da Província de Sofala, bem como participar nos escrutínios atinentes à eleição de 2 membros do CSMJA, em representação dos Oficiais de Justiça e Assistentes de Oficiais de Justiça do Tribunal Administrativo e Magistrados dos Tribunais Administrativos Provinciais e da Cidade de Maputo.
28. Meritíssimo Juiz de Direito do Tribunal Aduaneiro da Província de Nampula, **Doutor António Armindo Longo Chuva**: deslocação à Cidade da Maputo, no período de 3 a 7 de Dezembro de 2019, a fim

de participar no encontro de trabalho tendente à análise dos Termos de referências do Sistema de Gestão de Processos da Jurisdição Administrativa, a decorrer de nos dias 5 e 6 de Dezembro do mesmo ano.

29. Meritíssimo Juiz de Direito do Tribunal Aduaneiro da Província de Nampula, **Doutor António Armindo Longo Chuva**: deslocação à Cidade da Maputo, a fim de participar na reunião de Planificação de Actividades e Orçamentos da Jurisdição Administrativa (no período de 16 a 18 de Março de 2020), manter um encontro de cortesia com a Digníssima Procuradora-Geral da República, sobre a instrução preparatória dos processos aduaneiros, e participar no julgamento colegial (no período de 23 a 27 de Março de 2020).
30. Meritíssimo Juiz de Direito “A”, a exercer a função de Inspector na Inspeção Judicial Administrativa do CSMJA, **Dr. Amade Jorge Limua**: deslocação à Província da Zambézia, Distrito de Namacurra, Posto Administrativo de Macuse, no período de 20 a 24 de Junho de 2020, a fim de acompanhar a esposa, em virtude do falecimento de seu tio materno, ocorrido no dia 18 de Junho do ano em alusão.

DELIBERAÇÃO N.º 23/CP/CSMJA/2020, DE 5 DE AGOSTO

Único: Tomar conhecimento do despacho do Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial Administrativa, datado de 10 de Dezembro de 2019, exarado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 19 da Lei n.º 23/2013, de 1 de Novembro, que acolhe o convite formulado pelo Centro de Formação Jurídica e Judiciária (CFJJ), visando a participação de 10 (dez) magistrados da Jurisdição Administrativa, na palestra subordinada ao tema **Ser jurista ou numa pessoa com certificado para o exercício jurisdicional**, proferida no dia 16 de Dezembro de 2019, pelo Doutor Dennis Tollborg, Professor Catedrático da Universidade de Gotemburgo-Suécia, e designa, para o efeito, os seguintes juízes:

- Meritíssimo Juiz de Direito “A” do Tribunal Administrativo da Cidade de Maputo, **Dr. José Ibraímo Abudo Júnior**;
- Meritíssima Juíza de Direito “A” do Tribunal Administrativo da Cidade de Maputo, **Dra. Rosa Diogo João**;

- Meritíssimo Juiz de Direito “A” do Tribunal Administrativo Provincial de Maputo, **Dr. Valter Lino Albrinho Mabjaia**;
- Meritíssima Juíza de Direito “A” do Tribunal Administrativo Provincial de Maputo, **Dra. Ana Margarida Cuambe**;
- Meritíssima Juíza de Direito do Tribunal Fiscal da Cidade de Maputo, **Dra. Zarina Ismael Daúde Manaca Dias**;
- Meritíssima Juíza de Direito do Tribunal Fiscal da Cidade de Maputo, **Dra. Teresa Alexandre Mandlazi Nandene**;
- Meritíssima Juíza de Direito do Tribunal Fiscal da Província de Maputo, **Dra. Sónia Barata Henriques**;
- Meritíssimo Juiz de Direito do Tribunal Fiscal da Província de Maputo, **Dr. Luís Pery Tivane**;
- Meritíssimo Juiz de Direito do Tribunal Aduaneiro da Cidade de Maputo, **Dr. Francisco Arone Mateus**; e
- Meritíssima Juíza de Direito do Tribunal Aduaneiro da Cidade de Maputo, **Dra. Carla Maria Vaz da Conceição Simão**.

DELIBERAÇÃO N.º 24/CP/CSMJJA/2020, DE 5 DE AGOSTO

Único: Tomar conhecimento do despacho do Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial Administrativa, datado de 20 de Março do corrente ano, exarado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 19 da Lei n.º 23/2013, de 1 de Novembro, que autoriza a alteração da data de regresso à Província de Cabo Delgado, de 27 para 29 de Março de 2020, em conformidade com o pedido apresentado pelo Meritíssimo Juiz de Direito “A” do Tribunal Administrativo Provincial de Cabo Delgado e membro deste órgão, **Dr. João José Monteiro**, face à necessidade de permanecer em Maputo, para submeter-se à consultas médicas e eventuais entrevistas referentes ao trabalho de Dissertação do Mestrado, após a realização da Primeira Sessão Ordinária do Plenário.

DELIBERAÇÃO N.º 25/CP/CSMJJA/2020, DE 5 DE AGOSTO

Único: Tomar conhecimento do despacho da Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial Administrativa, datado de 18 de Junho de 2020, exarado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 19 da Lei n.º 23/2013,

de 1 de Novembro, recaído sobre o Ofício n.º 11/TFPM/023/2020, de 12 de Maio, submetido pelo Meritíssimo Juiz-Presidente do Tribunal Fiscal da Província de Maputo, Dr. Cláudio Eduardo Ernesto Pene, através do qual comunica ao Conselho Superior da Magistratura Judicial Administrativa, que tomou posse no dia 12 de Maio do corrente ano, na função de Juíza- Presidente da 2.ª Secção daquele tribunal, a **Dra. Sónia Barata Henrique**.

DELIBERAÇÃO N.º 28/CP/CSMJA/2020, DE 5 DE AGOSTO

Único: Tomar conhecimento do Despacho do Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial Administrativa, datado de 9 de Abril do corrente ano, exarado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 19 da Lei n.º 23/2013, de 1 de Novembro, recaído sobre a informação prestada pelo membro deste órgão, **Dr. Rodrigues João**, concernente à efectivação da incumbência recebida, no sentido de proceder à apresentação da Juíza-Presidente do Tribunal Fiscal da Província da Zambézia, **Dra. Cláudia Elizabet Torcato Chope**, às autoridades governamentais e à comunidade daquele tribunal.